



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 209/2012-GP

**Designa servidores para compor a
Comissão Permanente para
Recebimento de Bens do TRE/RN.**

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XXXIII do Regimento Interno da Casa, e tendo em vista o que consta do Processo PAE nº 1.183/2012 (Prot. nº 3.289/2011),

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Permanente para Recebimento de Bens do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte:

Titulares

Amaldo Rodrigues Lima (SPAT/CMP/SAO);
Riquelme Henderson Rocha da Costa (SST/CSG/SAO);
Henrique Eduardo Calife França (SSP/CIT/STI);

Suplentes

Andréa Karla Menezes Protásio (SPAT/CMP/SAO);
José Jailton Gonçalo de Araújo (SST/CSG/SAO);
Daniel Cesar Gurgel Coelho Pontê (SSP/CIT/STI).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal/RN, 2 de abril de 2012.

**Desembargador Sampaiva Sobrinho
Presidente**